

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.187, DE 12 DE MAIO DE 1975.

— Autoriza aumento do nível de vencimentos do pessoal de águas e esgotos, obras e estradas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

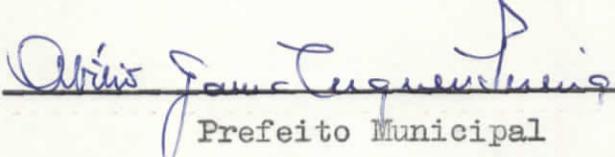
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por decreto, aumento do nível de vencimentos do pessoal de águas e esgotos, obras e de estradas, constante do Quadro Geral do Funcionalismo, excetuados os respectivos chefes, até o limite de quarenta por cento (40%) dos proventos em vigor.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior poderá o Executivo abrir os créditos especiais necessários, anuladas total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 12 de maio de 1975.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"